



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 057/2020

Concede licença prêmio para o servidor municipal Evandro Pacheco dos Santos, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 06 de janeiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2020, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para o servidor ***Evandro Pacheco dos Santos***, matrícula n.º 1741-8/1, do cargo de Motorista B, nível “E9”, admitido em 01 de abril de 2008, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/01/2020.

Rio Negro, 31 de janeiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral